

PORTARIA N.º 089/2025-GP

03 de janeiro de 2025.

Autoriza a cessão de servidores público municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos precisos termos do art. 104, I, da Lei 1.019/2004.

CONSIDERANDO o Convênio 85/2019, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em que o Município de Milagres se compromete em dispor de servidores municipais, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público municipal JOSE ÉRICO FERREIRA BELÉM, matrícula nº 00520330; a servidora pública municipal CÍCERA ÉRICA SEVERO DA SILVA, matrícula nº 01643635; o servidor público municipal LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 00316091; a servidora pública municipal JACINTA CORREIA MATOS DA SILVA, matrícula nº 00520632, ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para exercerem suas funções no Fórum da Comarca de Milagres.

Art. 2º A cessão de que trata esta portaria se dá com ônus para a origem.

Art. 3º A cessão durará pelo prazo de vigência estabelecido no Convênio 85/2019, celebrado entre o Município de Milagres e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE JANEIRO DE 2025.


ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal